

DECRETO Nº6778 DE05 ABRIL DE 1995

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais, e em razão do constante no Parecer nº 112/PGE -
95, de 24 de março de 1995,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Designar os senhores CLÁUDIO PEREIRA RAMOS NETO - Cel PM RE/0648-2, Subcomandante da Polícia Militar; FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS COSTA - Cel PM RE/0375, Secretário Executivo da Casa Militar, e, EDNAR FERNANDO BARREIROS - Maj PM RE/1778-0, Chefe da 2ª Seção da Casa Militar, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Processo Administrativo, que com este institui, a que serão submetidos os Ordenadores de Despesas ALMIR DE OLIVEIRA SAMPAIO - Cel PM; CARLOS ROBERTO VIEIRA DE VASCONCELOS - Cel PM e ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM.

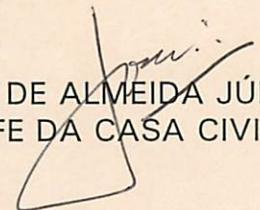
Artigo 2º - A Comissão Especial de Processo Administrativo levantará, no prazo de 60(sessenta) dias, as responsabilidades indicadas no Parecer nº 112/95 - PGE, anexo, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado dos fatos, indicando autoria(as), materialidade e, sugerindo providências a respeito do que for apurado e que deu origem ao presente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
05 de abril de 1995, 107º da República.



WALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
CHEFE DA CASA CIVIL